

INST.FEDERAL DE SÃO PAULO/CAMPUS AVARÉ

Estudo Técnico Preliminar 18/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23438.000895.2026-95

2. Descrição da necessidade

Aquisição de equipamentos de prevenção e combate a incêndio do IFSP - Campus Avaré.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio (CAP/AVR)	Tatiane de Fatima Amaral Mansueto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

As descrição e requisitos serão descritos no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Após análise, verificou-se que a aquisição de equipamentos de prevenção e combate a incêndio do IFSP - Campus Avaré, deverá ser realizada por meio de dispensa de licitação (com disputa). A adoção da modalidade de dispensa eletrônica eletrônica permite transparência, economia dos recursos públicos, tendo em vista a redução dos custos operacionais e simplicidade dos processos.

6. Descrição da solução como um todo

O presente contratação se faz necessária para manter o prédio com os equipamentos de prevenção e combate a incêndio em conformidade com a legislação vigente e para garantir a segurança dos alunos e servidores do Campus.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	UNID. DE FORNEC.	QUANTIDADE
------	------------------	-------------------	---------------------	------------

1	327095	<p>Recarga de extintor (Manutenção de segundo nível) com teste hidrostático (manutenção de terceiro nível), conforme NBR 12.962/1998 e NBR 13.485/1999 para extintor de Água Pressurizada (AP), 10 litros. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde consta o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com número do CREA do responsável. Apresentar folder, ficha técnica ou catálogo.</p>	Unid.	17
2	236535	<p>Recarga de extintor (Manutenção de segundo nível) com teste hidrostático (manutenção de terceiro nível), conforme NBR 12.962/1998 e NBR 13.485/1999 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 6Kg. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde consta o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com número do CREA do responsável. Apresentar folder, ficha técnica ou catálogo.</p>	Unid.	10
3	603800	<p>Recarga de extintor (Manutenção de segundo nível) com teste hidrostático (manutenção de terceiro nível), conforme NBR 12.962/1998 e NBR 13.485/1999 para extintor de Incêndio com carga de Pó Químico Seco (PQS) de 4Kg, classe ABC, portátil. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde consta o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com número do CREA do responsável. Apresentar folder, ficha técnica ou catálogo.</p>	Unid.	2
4	603799	<p>Recarga de extintor (Manutenção de segundo nível) com teste hidrostático (manutenção de terceiro nível), conforme NBR 12.962/1998 e NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde consta o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com número do CREA do responsável. Apresentar folder, ficha técnica ou catálogo.</p>	Unid.	24
		<p>Recarga de extintor (Manutenção de segundo nível) com teste hidrostático (manutenção de terceiro nível), conforme NBR</p>		

5	600733	12.962/1998 e NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6Kg . Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde consta o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com número do CREA do responsável. Apresentar folder, ficha técnica ou catálogo. Recarga de extintor (Manutenção de segundo nível) com teste hidrostático (manutenção de terceiro nível), conforme NBR 12.962/1998 e NBR 13.485/1999	Unid.	2
6	487676	para extintor tipo K, 6l . Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde consta o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com número do CREA do responsável. Apresentar folder, ficha técnica ou catálogo. Teste hidrostático em mangueira de combate a incêndio conforme NBR 12.779/2009. Deverá ser fornecido Laudo com os itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com número do CREA do responsável. Apresentar folder, ficha técnica ou catálogo.	Unid.	2
7	3662	Esguicho de jato regulável modelo EBK, projetado para utilização em linhas de mangueira, com três posições de operação: jato sólido, neblina e bocal fechado, dotado de anel de borracha para proteção do bocal, corpo com área recartilhada e indicação da forma do jato, fabricado em latão fundido, conexão engate rápido de 1.1/2", de acordo com as normas vigentes. Apresentar folder, ficha técnica ou catálogo.	serviço	20
8	390250	Chave Storz dupla para engatar e desengatar as conexões de engate de rápido tipo storz, em mangueira de hidrante. Utilizada para engate rápido em 1 ½" ou 2 ½". Material: latão fundido. De acordo com as normas vigentes. Apresentar folder, ficha técnica ou catálogo.	Unid.	10
9	601858		Unid.	8

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de valor foi realizada pela área solicitante do serviço, no valor de R\$ 7.176,81 (sete mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e um centavo)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Lei 14.133 de 2021 em seu Art. 47 disciplina:

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I - a responsabilidade técnica;

II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 2º Na licitação de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital deverá definir o local de realização dos serviços, admitida a exigência de deslocamento de técnico ao local da repartição ou a exigência de que o contratado tenha unidade de prestação de serviços em distância compatível com as necessidades da Administração.

9.2. Neste sentido, a vantajosidade do parcelamento ou não da solução não está adstrita apenas à competitividade e economicidade, pois se assim o fosse, seria imperativo o parcelamento do objeto desta licitação em tantos itens quanto possível, com vistas ao alargamento da disputa entre competidores e à obtenção do menor preço para a Administração. Por outro lado, tornar a Administração Pública eficiente e eficaz requer interpretação sistemática dos princípios jurídicos com a realidade de mercado de cada contratação, de modo que seja obtida a mais ampla eficiência da operacionalidade com a economicidade

9.3. O agrupamento permite que a Administração gerencie apenas Ganho de Economia de Escala e Eficiência Administrativa - um contrato, uma única nota fiscal e um único interlocutor. A fragmentação em vários lotes geraria um aumento de custos fixos operacionais (custos de mobilização de diferentes equipes) que seriam repassados ao órgão nos preços unitário

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou independentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O alinhamento do planejamento e da contratação é realizado pela área solicitante do material. A área realiza a previsão de demanda necessária para manutenção das atividades desenvolvidas.

12. Resultados Pretendidos

Pretende-se com esta Contratação manter o prédio com os equipamentos de prevenção e combate a incêndio em conformidade com a legislação vigente e para garantir a segurança dos alunos e servidores do Campus.

13. Providências a serem Adotadas

A presente aquisição requer, por parte do requisitante, o acompanhamento na entrega dos itens, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os impactos ambientais serão minimizados ou anulados, pois a contratada deverá seguir os seguintes critérios:

14.1.1. A Contratada deverá seguir as legislações que tratam da sustentabilidade ambiental, em especial a Instrução de 19 de janeiro de 2010.

Normativa SLTI/MPOG nº 1

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos estudos, a contratação é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 11/06/2026 às 19:46:21.